



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 / 2019

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL e ao advogado João Batista Silva da Costa;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA SILVA DA COSTA; CPF Nº 734.820.303-59/ OAB/PI - 5484

OBJETO: prestação de assessoria e consultoria, serviços advocatícios a serem realizados em juízo, ativa e passivamente, na assinatura de contratos e convênios, na celebração de escrituras de alienação e aquisição de bens imóveis, na assinatura de contratos de concessão de direito real, e termos de permissão e autorização de uso de bens e na assinatura de termos de confissão de dívidas e parcelamentos decorrentes de ações de Execução Fiscal em que a Câmara Municipal seja autora, em quaisquer instâncias, o acompanhamento e defesa de causas administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 25, II c/c o art. 13, III e V da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019;

JUSTIFICATIVA: ausência de quadro próprio de advogados

VIGENCIA: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.36.00; Fonte de Recurso: 100;

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2019.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2019

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do advogado João Batista Silva da Costa, para prestação de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas desta Casa, pelo período de janeiro a dezembro de 2019, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de **RS 102.000,00 (cento e dois mil reais)**, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Comissão permanente de Licitação, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 14 de janeiro de 2019.


José Geraldo Alencar Filho
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto à contratação do advogado João Batista Silva da Costa, para a execução de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica e administrativa, e em razão também de cotar o menor preço, nos termos do art. 25, inciso II c/c art.13, III, V e art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 14 de janeiro de 2019.


José Geraldo Alencar Filho
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo nº. 001/2019 (INEXIGIBILIDADE), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação do advogado João Batista Silva da Costa, para prestação de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas à Câmara Municipal, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III e V e art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 14 de janeiro de 2019.


José Geraldo Alencar Filho
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba